



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023004960
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-IPASLUZ
AVISO DE HABILITAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

A Comissão nomeada pela portaria nº 016/23 do Ipasluz Saúde, vinculados a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições, torna público que foi Habilitada da Prova de Conceito a empresa: SOLUÇÃO VIRTUAL LTDA-ME – CNPJ: 36.947.461/0001-13, por atender os requisitos da Prova de Conceito, conforme atas e despachos em anexo ao processo. Comunica ainda que fica conveniado o prazo recursal em atendimento ao art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, comunica ainda que após a finalização do prazo recursal esta Comissão encaminhará o presente processo para Parecer Jurídico e posteriormente para homologação e publicação dos atos.

Luziânia-GO, 13 de abril de 2023.

Publique-se.

ANTÔNIO JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
Membro da Comissão – Portaria nº 016/23-IPASLUZ